



Matrícula

47.868

Ficha

47.868

VERSO

quarenta reais), avaliado pela importância de R\$12.000,00 (doze mil reais), expedida pela Prefeitura Municipal-Secretaria de Finanças desta cidade; e Certidão Negativa Municipal n.º 04360/03. Barra do Garças, 06 de junho de 2.003. Eu [assinatura] Tabelião (o) Substituta (o) assino. Eu [assinatura] Oficial Efetiva Subscrevo.

AV-02-47.868- Desmembrado a área de 2.502,50m<sup>2</sup> para a matrícula n.º 49.107 L.º 02. Barra do Garças, 14 de dezembro de 2004. Eu [assinatura] Oficial Efetiva assino.

**R.03-47.868 PROTOCOLO 112.968 FLS. 32 LIVRO 1-G:** Cumprindo o respeitável Mandado de Execução, datado de 05 de abril de 2005, determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jeverson Luiz Quinteiro, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças, MT e assinado pela escritã Vanda Perillo de Azevedo, extraído do processo n.º 2005/118, procedo o registro da **PENHORA** de 6% da área remanescente de 6.548.5 m<sup>2</sup> equivalente a um lote de 392,91 metros quadrados do imóvel desta matrícula em favor da **AÇOGARÇAS COMÉRCIO DE FERRAGEM** contra **JOSÉ MARTINS ROSA**. Valor da Causa: R\$ 8.663,94. Ficando a fotocópia do Mandado e o Auto de Penhora e Depósito Judicial, datado de 14/06/2005 arquivados nesta serventia, na pasta n.º 84/2005 sob n.º 8.179. Data do Protocolo 20/06/2005. Barra do Garças, 20 de julho de 2005. Eu, [assinatura] Oficial Substituto(a), assino. Eu, [assinatura] Oficial Efetiva, subscrevo. = Co Junho ou Julho =====

**R.04-47.868 PROTOCOLO 121.616 FLS. 167 LIVRO 1-G:** Cumprindo o respeitável Mandado de Execução, datado de 13 de agosto de 2007, determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jeverson Luiz Quinteiro, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças, MT e assinado pela escritã judicial Janete Méri T. W. Rodrigues Couto, extraído do processo n.º 2007/156, procedo o registro da **PENHORA** de 6.548.5 m<sup>2</sup> do imóvel desta matrícula em favor da **AÇOGARÇAS COMÉRCIO DE FERRAGEM** contra **JOSÉ MARTINS ROSA**. Valor da Causa: R\$ 6.743,29. Avaliação do imóvel R\$ 42.000,00. Pago custas notariais no valor de R\$ 35,60, conforme recibo 26556 emitido em 17/06/08. Ficando a fotocópia do Mandado e o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular de 18/03/08 arquivados na pasta n.º 99/2008 sob n.º 8.911. Barra do Garças, 18 de junho de 2008. Eu, [assinatura] Oficial Substituto(a) =====

AV.05 - 47.868 - PROTOCOLO 142.502: Conforme Ofício n.º 213/2012, datado de 20 de setembro de 2012, referente ao **Processo n.º 5054-11.2007.811.0004 - Id. n.º 71814**, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, procedo a presente averbação para constar a **BAIXA DA PENHORA OBJETO DO R.04**. Ficando toda documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais n.º 118/2013, sob o n.º 9.954. Emolumentos: R\$9,50. **Selo: AFH 29449**. Barra do Garças/MT, 05 de fevereiro de 2013. Eu [assinatura] Registrador substituto, subscrevo.-----

AV.06 - 47.868 - PROTOCOLO 143.005: Cumprindo Ofício n.º 1214/2012, datado de 20/09/2012, referente ao **Processo n.º 391-87.2005.811.0004 - Id. n.º 47596**, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar a **BAIXA DA PENHORA OBJETO DO R.03**. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia na pasta de Mandados Judiciais n.º 119/2013, sob o n.º 9.984. Emolumentos: R\$ 9,50. **Selo: AFX 95079**. Barra do Garças/MT, 19 de março de 2013. Eu [assinatura] Registrador, subscrevo.-----



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

WESLEY RODRIGUES LEITE  
Registrador Substituto

DANILO VARJÃO ALVES  
Oficial Registrador

ANTÔNIO NUNES MAGALHÃES JUNIOR  
Escrevente Juramentado

Matrícula  
**47.868**

Ficha  
**2**

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

**AV07-M-47.868.** Procede-se esta averbação a requerimento, para constar o **desmembramento da área 1.793,94m<sup>2</sup> (um mil setecentos e noventa e três metros e noventa e quatro centímetros quadrados)**, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo e planta elaborados e firmados pelo Resp. Técnico, Alcebiades Lucindo lea, CREA nº 2937/TD/MT e ART nº 1666609, cuja descrição será transcrita na matrícula a ser aberta para a área desmembrada. Em virtude do desmembramento mencionado acima, **foi aberta a matrícula nº M-68.284, do livro 02, para a área desmembrada.** Dou fé. Barra do Garças, MT, 05 de julho de 2013. **Selo Digital nº AHG 53.159. Protocolo nº 145.081.** Emolumentos: R\$ 10,10. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial Assino.

**AV08-M-47.868.** Protocolo nº 156.749 em 03.06.2015. Procede-se esta averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do ofício, extraído do Processo nº **420-64.2010.811.0004**, expedido pelo Quarta Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, onde figura como Exequente: **CELEDÔNIO XAVIER**, e como Executado: **J. M. ROSA & DUARTE LTDA** e **JOSE MARTINS ROSA**. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 129/2015, sob o nº 10.639. Barra do Garças/MT, 09 de junho de 2015. **Selo Digital AOQ 98.595.** Emolumentos R\$ 53,30.

O Oficial \_\_\_\_\_

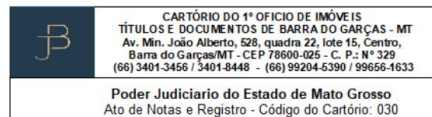
### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

**CERTIFICO** e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 47868, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art.754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.  
Barra do Garças-MT, em 05 de agosto de 2022, às 12:57:34 h.

Walter Fernandes de Castro Filho  
Escrevente - Substituto  
Pedido nº 787860  
Emolumentos: R\$ 56,80.  
Poder Judiciário do  
Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro  
Código do Cartório: 030  
Selo de Controle Digital: BTU 17907  
Cód. Ato(s): 8/176/177  
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

**ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**



### Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 8/176/177

**BTU 17907 R\$ 56,80**

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

Continua no Verso